

PROJETO DE LEI N.º 202/2011

Câmara Municipal de Mariana
P.º aprovado sob n.º 202
22/12/2011 14:20
Patricia egemes

Inclui o evento Semana da Moda de Mariana no calendário oficial do Município de Marina

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Mariana o evento Semana da Moda de Mariana, que realizar-se-á anualmente entre os meses de Abril e Maio

Art. 2.º – Anualmente o Poder Executivo poderá incluir na proposta orçamentária recursos destinados à colaboração oficial para realização do evento.

Art. 4.º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 22 de Dezembro de 2011.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/12/2011
Presidente [Signature]